



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA Nº 0197/2026 DE 30/03/2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023,

Considerando:

- O recesso escolar aprovado nas Resoluções Cepe/UFV nºs 24, 25 e 26/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- O disposto no art. 2º e no art. 3º, I, da Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que tratam da compensação de jornada em dias de guarda religiosa;
- A necessidade de compatibilização entre os calendários acadêmico e administrativo de modo a assegurar a adequada organização das atividades institucionais, observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Resolve:

1. autorizar, mediante compensação de jornada, a dispensa do expediente de servidores docentes e técnico-administrativos, no dia 2 de abril de 2026, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não possam ser interrompidos;
2. A compensação deverá ser realizada respeitando-se o horário de funcionamento do setor, mediante antecipação ou postergação da jornada de trabalho, limitando-se a duas horas diárias da jornada de trabalho, observados os termos da regulamentação federal vigente;
3. Compete às unidades administrativas assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais, conforme o disposto na Portaria MGI aplicável aos órgãos da Administração Pública Federal;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 30/03/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901883** e o código CRC **61ECF480**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 1901883

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG